

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
- 01F -OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

=IMÓVEL=

UMA GLEBA de terras, denominada "CHÁCARA FIGUEIREDO", localizada na "VILA IZABEL", com a área de 416.948,00m² (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e oito metros quadrados), e com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se nas coordenadas UTM Norte = 7.485.929,0083m e Este = 441.614,0221 o ponto "1" situado entre o lote 45 do loteamento Portal de Capivari e o lote "A" do Loteamento Jardim Alpestre, e segue com rumo de 56°33'31"SE e 158,47m em reta se confrontando com o Loteamento Portal de Capivari pelos lotes n°s 45, 44, 43, 42 e 41 da quadra 10, viela, e lotes 40 e 39 da quadra 9 até o ponto 2; deflete à direita e segue com rumo de 53°07'19"SE e 38,15m em reta até o ponto 3 se confrontando com os lotes 39, 38 e 37 da quadra 9; deflete à esquerda e segue com rumo de 57°19'43"SE e 131,81m em reta até o ponto 4 se confrontando com os lotes 37, 36 e 35 da quadra 9 e Sistema de Recreio; deflete à direita e segue com o rumo de 24°49'34"SE e 216,26m em reta até o ponto 5 se confrontando com um Sistema de Recreio, lotes 31 e 30 da quadra 8; deflete à esquerda e segue com rumo de 54°14'52"SE e 181,64m em reta se confrontando com um Sistema de Recreio, Rua "B", lotes 20 e 19 da quadra 4 até o ponto 6; deflete à esquerda e segue com rumo de 78°14'34"NE e 92,45m em reta até o ponto 7, situado na divisa do loteamento Portal de Capivari com o loteamento Alto de Capivari se confrontando até aqui com o lote 19 da quadra 4, Rua A e lote 1 da quadra 1 do loteamento Portal de Capivari. Deflete à direita e segue com rumo de 57°41'57"SE e 20,70m até o ponto 8 se confrontando com parte do lote 322 do loteamento Alto de Capivari; deflete à esquerda e segue com rumo de 64°05'53"SE e 38,95m em reta até o ponto 9 se confrontando com parte dos lotes 322 e 321; deflete à esquerda e segue com rumo de 66°50'46"SE e 77,10m em reta até o ponto 10 se confrontando com parte dos lotes 321 e 320; deflete à direita e segue com rumo de 65°16'20"SE e 46,47m em reta até o ponto 11 se confrontando com a Rua das Duquesas e com o lote 295; deflete à direita e segue com rumo de 64°07'23"SE e 48,64m em reta até o ponto 12 se confrontando com o lote 295; deflete à direita e segue com rumo de 61°52'57"SE e 41,51m em reta até o ponto 13 se confrontando com os lotes 295 e 296; deflete à direita e segue com rumo de 57°36'12"SE e 35,49m em reta até o ponto 14 se confrontando com os lotes 296 e 297; deflete à direita e segue com rumo de 54°59'37"SE e 43,97m em reta até o ponto 15 se confrontando com os lotes 297, 298 e 299; deflete à direita e segue com rumo de 42°31'42"SE e 52,87m em reta até o ponto 16, se confrontando com os lotes 299 e 283; deflete à direita e segue com rumo de 29°49'19"SE e 93,07m em reta até o ponto 17 se confrontando com a Rua das Marquesas; deflete à esquerda e segue com rumo de 37°36'03"SE e 113,06m em reta até o ponto 18 se confrontando com a Ruas das Marquesas e lote 24; deflete à direita e segue com rumo de 26°20'56"SE e 90,74m em reta até o ponto 19 situado na divisa da Gleba "Q" de propriedade da Sociedade Civil Fazenda Mantiqueira se confrontando com os lotes 23, 22, 21 e 20, todos do loteamento Alto de Capivari. Deflete à direita e segue com

Continua na Ficha nº 01V

rumo de 54°56'55"SW e 190,70m em reta até o ponto 20 se confrontando com a Gleba "Q" de propriedade da Sociedade Civil Fazenda Mantiqueira e Gleba "R" de propriedade de Rolf Baumgart; deflete à direita e segue com rumo de 56°52'44"SW e 35,66m em reta até o ponto 21; deflete à esquerda e segue com rumo de 52°47'03"SW e 42,60m em reta até o ponto 22; deflete à direita e segue cruzando um córrego com rumo de 56°57'49"SW e 113,73m em reta até o ponto 23, situado em outro córrego se confrontando com Rolf Baumgart; segue pelo córrego ajuzante por 501,47metros sinuosos, passando pela Gleba "R" e o loteamento Vila Porã até o ponto 24, situado em uma confluência de córrego; segue a montante deste córrego que bifurca por 172,19metros sinuosos até o ponto 25 situado numa nascente na divisa com a Chácara Mahfuz; deflete à direita e segue com o rumo de 5°14'52"NE e 21,69m em reta até o ponto 26; deflete à direita e segue com o rumo de 9°10'08"NE e 38,43m em reta até o ponto 27; deflete à esquerda e segue com rumo de 17°11'41"NW e 4,30m em reta até o ponto 28; deflete à esquerda e segue com o rumo de 33°52'57"NW e 103,25m em reta até o ponto 29; deflete à esquerda e segue com rumo de 41°51'18"NW e 30,80m em reta até o ponto 30; deflete à direita e segue com rumo de 32°03'28"NW e 25,81m em reta até o ponto 31; deflete à esquerda e segue com rumo de 34°17'36"NW e 17,22m em reta até o ponto 32; deflete à esquerda e segue com rumo de 39°47'49"NW e 17,04m em reta até o ponto 33; deflete à esquerda e segue com rumo de 46°46'32"NW e 23,03m em reta até o ponto 34; deflete à esquerda e segue com rumo de 50°48'58"NW e 14,20m em reta até o ponto 35; deflete à esquerda e segue com rumo de 54°49'24"NW e 36,12m em reta até o ponto 36; deflete à esquerda e segue com rumo de 65°36'40"NW e 35,17m em reta até o ponto 37 situado na Rua João Batista Leopoldo Figueiredo, se confrontando até aqui com a Chácara Mahfuz; deflete à direita e segue com rumo de 20°37'13"NE e 14,00m em reta até o ponto 38 se confrontando com a Rua João Batista Leopoldo Figueiredo; deflete à esquerda e segue com rumo de 69°22'47"NW e 28,07m em reta até o ponto 39; deflete à direita e segue com rumo de 53°14'10"NW e 28,73m em reta ou 29,14m em desenvolvimento até o ponto 40; deflete à direita e segue com rumo de 35°59'08"NW e 5,58m em reta até o ponto 41; deflete à esquerda e segue com rumo de 44°01'02"NW e 27,65m em reta ou 27,71m em desenvolvimento até o ponto 42; deflete à esquerda e segue com rumo de 57°21'45"NW e 30,14m em reta ou 30,21m em desenvolvimento até o ponto 43; deflete à esquerda e segue com rumo de 66°39'23"NW e 57,61 em reta até o ponto 44; deflete à direita e segue com rumo de 55°31'40"NW e 37,50m em reta ou 37,74m em desenvolvimento até o ponto 45; deflete à direita e segue com rumo de 40°11'28"NW e 68,38m em reta até o ponto 46; deflete à direita e segue com rumo de 47°51'50"NW e 34,89m em reta ou 35,00m em desenvolvimento até o ponto 47; deflete à esquerda e segue com rumo de 53°25'10"NW e 24,93m em reta até o ponto 48; deflete à direita e segue com rumo de 78°01'10"NW e 15,18m em reta ou 15,70m em desenvolvimento até o ponto 49, situado na divisa da Gleba "7-A" de propriedade de Manoel Poladian, se confrontando até aqui com a Rua João Batista Leopoldo

Continua na Ficha nº 02F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
- 02F -

Figueiredo, deflete à direita e segue com rumo de 61°00'21"NW e 6,68m em reta até o ponto 50 se confrontando com a Gleba "7-A" de propriedade de Manoel Poladian; deflete à direita e segue com rumo de 3°46'50"NW e 47,14m em reta até o ponto 51, se confrontando com a Gleba "7-A" de propriedade de Manoel Poladian e com o lote 65 do loteamento Jardim Alpestre; deflete à direita e segue com rumo de 2°22'08"SE e 43,16m em reta até o ponto 52, se confrontando com o lote 65 e com a Rua da Pedreira; deflete à esquerda e segue com rumo de 6°52'41"NW e 8,22m em reta até o ponto 53, situado no cruzamento da Rua da Pedreira com a Viela 11, ambos do loteamento Jardim Alpestre, se confrontando até aqui com a Rua da Pedreira; deflete à direita e segue com rumo de 3°18'54"NW e 93,06m em reta até o ponto 54, se confrontando com a Viela 11 do referido loteamento; deflete à esquerda e segue com rumo de 4°59'51"NW e 22,69m em reta até o ponto 55, se confrontando com parte da Viela 11 do loteamento Jardim Alpestre e novamente com a Rua da Pedreira do referido loteamento; deflete à direita com rumo de 5°09'34"SW e 9,55m em reta até o ponto 56 se confrontando com a Rua da Pedreira do referido loteamento; deflete à esquerda e segue com rumo de 0°45'59"NW e 12,31m em reta até o ponto 57, situado próximo a um caminho e divisa com o lote 36; deflete à esquerda e segue com rumo de 4°51'54"NW e 46,03m em reta até o ponto 58, se confrontando com os lotes 36 e "A"; deflete à direita e segue com rumo de 2°25'20"NW e 42,08m em reta até o ponto "1", se confrontando até aqui com o lote "A" do loteamento Jardim Alpestre, início e fim deste caminhamento. CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº "635.049.001.899/1".

PROPRIETÁRIA: SAIA SOCIEDADE ADMINISTRADORA, COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA, com sede na Rua da Consolação, 246, 11º andar, conj. 1.111, Sala A, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 60.396.116/0001-13.

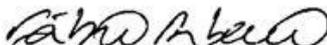
TÍTULO AQUISITIVO: Averbação nº "4" nas matrículas "3.926 e 3.927", ambas desta Serventia. Campos do Jordão-SP, 17 de maio de 2005. O Escrevente: (Elsó Crealezi Junior). O Oficial Substituto:


Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-1/27.366: Protocolo nº 75.279 de 02/12/2014.

INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO E CONTRIBUINTE. Nos termos do procedimento de registro de loteamento adiante relatado, da certidão expedida pela municipalidade em 18/06/2014, do protocolo de cancelamento de imóvel rural apresentado ao INCRA sob nº 54190.003416/2014-22 em 25/09/2014, e à vista da certidão e valor venal expedida em 17/10/2014, pela Secretaria de Finanças Municipal, procedo à presente averbação para constar que: **(i)** o imóvel da matrícula passou a integrar o **perímetro urbano do município**; e **(ii)** encontra-se cadastrado pelo contribuinte fiscal com o nº **03.907.067**. Campos do Jordão, 06 de março de 2015. O Escrevente: (Elsó Crealezi Junior). O Oficial:

Continua na Ficha nº 02V


Fábio Ribeiro dos Santos

R-2/27.366: Protocolo nº 75.279, de 02/12/2014

LOTEAMENTO. Nos termos do requerimento de 01 de dezembro de 2014, a proprietária **SAIA SOCIEDADE ADMINISTRADORA, COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA**, com sede na Rua Alvarenga, nº 467, Butantã, São Paulo-SP, CNPJ nº 60.396.116/0001-13, nos termos do capítulo VI do art. 18 da Lei 6.766/79, promove o registro do loteamento residencial **CHÁCARA FIGUEIREDO**, que conta com 87 (oitente e sete) lotes numerados, assim distribuídos em 19 (dezenove) quadras designadas de "A" a "S": Quadra "A" - lotes 1 a 9; Quadra "B" - lotes 10 e 11; Quadra "C" - lotes 12 a 15; Quadra "D" - Lotes 16 a 19; Quadra "E" - lotes 20 a 22; Quadra "F" - lotes 23 a 27; Quadra "G" - lotes 28 a 30; Quadra "H" - lotes 31 a 35; Quadra "I" - lote 36 a 40; Quadra "J" - lotes 41 a 46; Quadra "K" - lotes 47 a 55; Quadra "L" - lotes 56 a 59; Quadra "M" - lotes 60 a 65; Quadra "N" - lotes 66 a 71; Quadra "O" - lote 72; Quadra "P" - lotes 73 a 76; Quadra "Q" - lotes 77 e 78; Quadra "R" - lotes 79 a 82; e Quadra "S" - lotes 83 a 87, com a área total de 111.386,68m², correspondentes a 28,09%. O loteamento também possui 03 (três) áreas de proteção permanente designadas sob os nºs "01", "02" e "03"; 10 (dez) áreas verdes designadas como "1", "2", "3D01", "3D02", "3D03", "3D04", "3D05", "3D05", "3D06", "3D07" e "4", com a área total de 239.124,35m², correspondentes a 60,30%; 10 (dez) vielas sanitárias e sistema viário composto por 10 (dez) Ruas designadas como "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J" e "K", com a área total de 25.640,03m², correspondentes a 6,47%; 02 (duas) áreas institucionais denominadas "1" e "2" com a área total de 20.398,96m², correspondentes a 5,14%, todos estes percentuais relativos à área total da gleba, com a área loteada em 396.550,02m², além de uma área denominada Remanescente 02 com 20.397,98m², perfazendo a área de 416.948,00m². O loteamento foi aprovado pelo GRAPROHAB conforme certificado nº 001/2013, de 08/01/2013, e pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão conforme alvará de aprovação de 18/11/2014 do projeto aprovado sob o nº 20.918/2013, e ofício nº 489/2014 de autorização para implantação datada de 27/11/2014. Constan do contrato-padrão do loteamento as seguintes restrições: a) manter o imóvel em bom estado de conservação; b) executar, dentro dos prazos estipulados, todas as determinações do poder público em relação ao imóvel; c) não efetuar qualquer obra, ação ou exploração que prejudique a vizinhança, inclusive em sua tranquilidade e/ou saúde; d) não executar movimento de terra para o lado dos lotes vizinhos ou ruas; e) não lançar e nem permitir que sejam lançados qualquer tipo de lixo, detritos ou entulhos nos terrenos vizinhos, vias de circulação e áreas livres; f) não colocar letreiros, placas anúncios no imóvel sem a prévia e expressa autorização da vendedora; g) aprovar,
Continua na Ficha nº03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

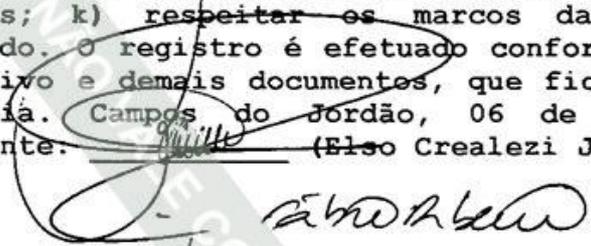
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03F-

antecipadamente perante os poderes públicos competentes, a planta de construção a ser erigida no imóvel, assinada por profissional que deverá ser o responsável pela obra; h) não realizar edificações que não sejam de alvenária, sendo plenamente vedadas as construções em madeira, lona ou chapas metálicas (barracos ou barracões), ou similares, ainda que em caráter provisório, sob pena de rescisão do contrato; i) construir fossa séptica e poço absorvente, de acordo com a B\NB-41 da ABNT; j) respeitar, permitir e manter eventuais servidões de passagem do ramal de esgoto e águas pluviais do lote, como, outrossim, permitir a passagem de fios elétricos sobre a faixa de recuo do terreno, para fornecimento de energia elétrica aos prédios vizinhos; k) ~~respeitar os~~ ~~marcos das divisas do lote adquirido.~~ O registro é efetuado conforme planta, memorial descritivo e demais documentos, que ficam arquivados nesta Serventia. Campos do Jordão, 06 de março de 2015. O Escrevente:  (Elo Crealezi Junior). O Oficial.

Fábio Ribeiro dos Santos

AV-3/27.366: Protocolo nº 75.279 de 02/12/2014.

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Pelo registro do loteamento **CHÁCARA FIGUEIREDO**, de que trata o registro anterior, procedo à presente averbação para constar que na área total da gleba ficam **PRESERVADAS COMO ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** duas áreas distintas, denominadas **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01 e 02**, com as áreas de 99.241,72m² e 33.200,11m², respectivamente, assim descritas:

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01: com a área de 99.241,72m² (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 441.621,7225 e Norte (Y) 7.485.783,9717 localizado no alinhamento formado pelos pontos 53 e 54 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 80,33 m do referido ponto 53 como segue: Do vértice 1 segue acompanhando o perímetro principal até o vértice 2=54 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 03° 18'54" NW, na extensão de 12,73m, confronta com a VIELA 11 do Loteamento Jardim Alpestre, do vértice 2=54 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 3=55 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 04°59'51" NW, na extensão de 22,69m, onde confronta com parte da VIELA 11 do Loteamento Jardim Alpestre e Rua da Pedreira, do vértice 3=55 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 4=56 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 05°09'34" NE, na extensão de 9,55m; do vértice 4=56 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 5=57 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 00° 45'59" NW, na extensão de 12,31m, onde confronta com a Rua da Pedreira, do vértice 5=57 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO

Continua na Ficha nº03V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03V-
Verso

segue até o vértice 6 localizado no alinhamento formado pelos pontos 57 e 58 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 42,21m do referido ponto 58, no rumo de $04^{\circ} 51'54''$ NW, na extensão de 3,82 m, onde confronta com o lote 36 do Loteamento Jardim Alpestre, do vértice 6 deixa de acompanhar o perímetro principal e segue até vértice 7, em desenvolvimento de curva circular com 2,44 m, formado por arco de raio 46,64 m e ângulo central $3^{\circ}00'11''$ ou pela corda do arco no rumo de $67^{\circ}45'26''$ NE, na extensão de 2,44 m; do vértice 7 segue até o vértice 8, em desenvolvimento de curva circular com 6,20 m, formado por arco de raio 41,10 m e ângulo central $8^{\circ}38'41''$ ou pela corda do arco no rumo de $73^{\circ}53'00''$ NE, na extensão de 6,20 m; do vértice 8 segue até o vértice 9, em desenvolvimento de curva circular com 34,02 m, formado por arco de raio 32,72 m e ângulo central $59^{\circ}34'07''$ ou pela corda do arco no rumo de $72^{\circ}00'37''$ SE, na extensão de 32,51 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, em desenvolvimento de curva circular com 9,10 m, formado por arco de raio 37,73 m e ângulo central $13^{\circ}48'55''$ ou pela corda do arco no rumo de $45^{\circ}02'41''$ SE, na extensão de 9,08 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, em desenvolvimento de curva circular com 10,02 m, formado por arco de raio 32,81 m e ângulo central $17^{\circ}29'15''$ ou pela corda do arco no rumo de $71^{\circ}07'25''$ SE, na extensão de 9,98 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, em desenvolvimento de curva circular com 7,82 m, formado por arco de raio 31,43 m e ângulo central $14^{\circ}15'13''$ ou pela corda do arco no rumo de $84^{\circ}24'30''$ SE, na extensão de 7,80 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, em desenvolvimento de curva circular com 22,01 m, formado por arco de raio 193,37 m e ângulo central $6^{\circ}31'21''$ ou pela corda do arco no rumo de $74^{\circ}01'13''$ SE, na extensão de 22,00 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, em desenvolvimento de curva circular com 15,12 m, formado por arco de raio 227,51 m e ângulo central $3^{\circ}48'24''$ ou pela corda do arco no rumo de $64^{\circ}55'28''$ SE, na extensão de 15,11 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, em desenvolvimento de curva circular com 18,18 m, formado por arco de raio 31,88 m e ângulo central $32^{\circ}40'12''$ ou pela corda do arco no rumo de $46^{\circ}25'34''$ SE, na extensão de 17,93 m; do vértice 15 segue até o vértice 16, em desenvolvimento de curva circular com 21,16 m, formado por arco de raio 40,76 m e ângulo central $29^{\circ}44'16''$ ou pela corda do arco no rumo de $27^{\circ}34'18''$ SE, na extensão de 20,92 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, em desenvolvimento de curva circular com 15,06 m, formado por arco de raio 32,51 m e ângulo central $26^{\circ}31'52''$ ou pela corda do arco no rumo de $77^{\circ}10'51''$ SE, na extensão de 14,92 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, em desenvolvimento de curva circular com 21,41 m, formado por arco de raio 47,00 m e ângulo central $26^{\circ}05'34''$ ou pela corda do arco no rumo de $62^{\circ}51'40''$ SE, na extensão de 21,22 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, em desenvolvimento de curva circular com 29,10 m, formado por arco de raio 34,99 m e ângulo central $47^{\circ}39'39''$ ou pela corda do arco no rumo de $29^{\circ}27'20''$ SE, na extensão de 28,27 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, em desenvolvimento de curva circular com 10,51 m, formado

Continua na Ficha nº04F

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

MATRÍCULA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-04F

por arco de raio 37,37 m e ângulo central 16°06'35" ou pela corda do arco no rumo de 60°10'40" SE, na extensão de 10,47 m; do vértice 20 segue até o vértice 21, em desenvolvimento de curva circular com 17,47 m, formado por arco de raio 32,96 m e ângulo central 30°21'56" ou pela corda do arco no rumo de 65°26'00" SE, na extensão de 17,26 m; do vértice 21 segue até o vértice 22, no rumo de 67°49'32" NE, na extensão de 1,26 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, em desenvolvimento de curva circular com 23,87 m, formado por arco de raio 34,08 m e ângulo central 40°08'10" ou pela corda do arco no rumo de 43°17'47" NE, na extensão de 23,39 m; do vértice 23 segue até o vértice 24, em desenvolvimento de curva circular com 4,45 m, formado por arco de raio 50,03 m e ângulo central 5°05'53" ou pela corda do arco no rumo de 55°55'39" NE, na extensão de 4,45 m; do vértice 24 segue até o vértice 25, em desenvolvimento de curva circular com 5,55 m, formado por arco de raio 42,53 m e ângulo central 7°28'58" ou pela corda do arco no rumo de 45°02'12" NE, na extensão de 5,55 m; do vértice 25 segue até o vértice 26, em desenvolvimento de curva circular com 8,45 m, formado por arco de raio 32,79 m e ângulo central 14°46'24" ou pela corda do arco no rumo de 32°58'50" NE, na extensão de 8,43 m; do vértice 26 segue até o vértice 27, em desenvolvimento de curva circular com 8,13 m, formado por arco de raio 40,59 m e ângulo central 11°28'49" ou pela corda do arco no rumo de 33°01'49" NE, na extensão de 8,12 m; do vértice 27 segue até o vértice 28, no rumo de 41°34'43" NE, na extensão de 3,31 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 03, do vértice 28 localizado no alinhamento formado pelos pontos 3 e 4 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 83,90 m do referido ponto 3 volta a acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 29=4 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 57°19'43" SE, na extensão de 47,91 m; do vértice 29=4 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 30 localizado no alinhamento formado pelos pontos 4 e 5 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 200,38 m do referido ponto 5, no rumo de 24°49'34" SE, na extensão de 15,88 m, onde confronta com o Sistema de Recreio do Loteamento Portal de Capivari, do vértice 30 deixa de acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 31, no rumo de 52°52'39" SW, na extensão de 3,39 m; do vértice 31 segue até o vértice 32, em desenvolvimento de curva circular com 27,03 m, formado por arco de raio 30,63 m e ângulo central 50°32'58" ou pela corda do arco no rumo de 39°01'34" SW, na extensão de 26,16 m; do vértice 32 segue até o vértice 33, em desenvolvimento de curva circular com 6,14 m, formado por arco de raio 32,55 m e ângulo central 10°48'04" ou pela corda do arco no rumo de 44°39'11" SW, na extensão de 6,13 m; do vértice 33 segue até o vértice 34, em desenvolvimento de curva circular com 31,94 m, formado por arco de raio 31,92 m e ângulo central 57°19'06" ou pela corda do arco no rumo de 37°02'43" SW, na extensão de 30,62 m; do vértice 34 segue até o vértice 35, em desenvolvimento de curva circular com 5,35 m, formado por arco de raio 84,22 m e ângulo central 3°38'12" ou pela corda do arco no rumo de 10°49'47" SE, na

Continua na Ficha nº04V

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-04V-
Verso

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

extensão de 5,34 m; do vértice 35 segue até o vértice 36, em desenvolvimento de curva circular com 20,23 m, formado por arco de raio 31,89 m e ângulo central 36°20'13" ou pela corda do arco no rumo de 62°28'19" SE, na extensão de 19,89 m; do vértice 36 segue até o vértice 37, no rumo de 84°43'33" SE, na extensão de 3,33 m; do vértice 37 segue até o vértice 38, em desenvolvimento de curva circular com 47,57 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 54°31'00" ou pela corda do arco no rumo de 65°05'08" NE, na extensão de 45,80 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 05, do vértice 38 também localizado no alinhamento formado pelos pontos 4 e 5 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 67,25 m do referido ponto 4 volta a acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 39 ainda localizado no alinhamento formado pelos pontos 4 e 5 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 60,05 m do referido ponto 5, no rumo de 24°49'34" SE, na extensão de 88,96 m, onde confronta com o lote 30 e um Sistema de Recreio da quadra 8 do Loteamento Portal de Capivari, do vértice 39 deixa de acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 40, em desenvolvimento de curva circular com 30,71 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 35°11'35" ou pela corda do arco no rumo de 55°36'03" SW, na extensão de 30,23 m; do vértice 40 segue até o vértice 41, em desenvolvimento de curva circular com 0,43 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 0°29'43" ou pela corda do arco no rumo de 73°26'42" SW, na extensão de 0,43 m; do vértice 41 segue até o vértice 42, no rumo de 23°02'18" SW, na extensão de 2,15 m; do vértice 42 segue até o vértice 43, em desenvolvimento de curva circular com 10,77 m, formado por arco de raio 33,91 m e ângulo central 18°12'22" ou pela corda do arco no rumo de 15°04'16" SE, na extensão de 10,73 m; do vértice 43 segue até o vértice 44, em desenvolvimento de curva circular com 13,10 m, formado por arco de raio 30,65 m e ângulo central 24°28'32" ou pela corda do arco no rumo de 27°21'38" SE, na extensão de 13,00 m; do vértice 44 segue até o vértice 45, em desenvolvimento de curva circular com 24,46 m, formado por arco de raio 36,69 m e ângulo central 38°11'42" ou pela corda do arco no rumo de 26°50'45" SE, na extensão de 24,01 m; do vértice 45 segue até o vértice 46, em desenvolvimento de curva circular com 7,66 m, formado por arco de raio 37,99 m e ângulo central 11°33'11" ou pela corda do arco no rumo de 31°48'00" SE, na extensão de 7,65 m; do vértice 46 segue até o vértice 47, no rumo de 56°45'29" SE, na extensão de 0,37 m; do vértice 47 segue até o vértice 48, em desenvolvimento de curva circular com 21,05 m, formado por arco de raio 40,69 m e ângulo central 29°38'35" ou pela corda do arco no rumo de 51°23'15" SE, na extensão de 20,82 m; do vértice 48 segue até o vértice 49, em desenvolvimento de curva circular com 25,33 m, formado por arco de raio 67,66 m e ângulo central 21°26'51" ou pela corda do arco no rumo de 33°38'37" SE, na extensão de 25,18 m; do vértice 49 segue até o vértice 50, em desenvolvimento de curva circular com 16,61 m, formado por arco de raio 36,99 m e ângulo central 25°43'51" ou pela corda do arco no rumo de

Continua na Ficha nº05F

MATERIA Nº

27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-05E-

40°29'27" SE, na extensão de 16,47 m; do vértice 50 segue até o vértice 51, em desenvolvimento de curva circular com 12,13 m, formado por arco de raio 39,76 m e ângulo central 17°28'56" ou pela corda do arco no rumo de 44°57'29" SE, na extensão de 12,08 m; do vértice 51 segue até o vértice 52, em desenvolvimento de curva circular com 13,85 m, formado por arco de raio 37,80 m e ângulo central 20°59'58" ou pela corda do arco no rumo de 46°21'49" SE, na extensão de 13,78 m; do vértice 52 segue até o vértice 53, em desenvolvimento de curva circular com 13,05 m, formado por arco de raio 34,56 m e ângulo central 21°37'47" ou pela corda do arco no rumo de 43°09'23" SE, na extensão de 12,97 m; do vértice 53 segue até o vértice 54, no rumo de 42°46'59" SE, na extensão de 8,03 m; do vértice 54 segue até o vértice 55, em desenvolvimento de curva circular com 8,80 m, formado por arco de raio 32,91 m e ângulo central 15°19'41" ou pela corda do arco no rumo de 72°00'55" SE, na extensão de 8,78 m; do vértice 55 segue até o vértice 56, em desenvolvimento de curva circular com 9,16 m, formado por arco de raio 35,75 m e ângulo central 14°40'35" ou pela corda do arco no rumo de 70°55'04" SE, na extensão de 9,13 m; do vértice 56 segue até o vértice 57, em desenvolvimento de curva circular com 36,39 m, formado por arco de raio 33,62 m e ângulo central 62°00'49" ou pela corda do arco no rumo de 57°29'50" SE, na extensão de 34,64 m; do vértice 57 segue até o vértice 58, em desenvolvimento de curva circular com 12,11 m, formado por arco de raio 31,36 m e ângulo central 22°07'45" ou pela corda do arco no rumo de 85°19'22" SE, na extensão de 12,04 m; do vértice 58 segue até o vértice 59, em desenvolvimento de curva circular com 33,79 m, formado por arco de raio 42,58 m e ângulo central 45°28'33" ou pela corda do arco no rumo de 51°09'35" SE, na extensão de 32,91 m; do vértice 59 segue até o vértice 60, em desenvolvimento de curva circular com 6,69 m, formado por arco de raio 354,30 m e ângulo central 1°04'53" ou pela corda do arco no rumo de 32°07'54" SE, na extensão de 6,69 m; do vértice 60 segue até o vértice 61, em desenvolvimento de curva circular com 32,73 m, formado por arco de raio 30,70 m e ângulo central 61°05'01" ou pela corda do arco no rumo de 87°04'08" SE, na extensão de 31,20 m; do vértice 61 segue até o vértice 62, em desenvolvimento de curva circular com 9,99 m, formado por arco de raio 33,53 m e ângulo central 17°03'57" ou pela corda do arco no rumo de 79°10'20" SE, na extensão de 9,95 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 04, do vértice 62 segue até o vértice 63, em desenvolvimento de curva circular com 82,56 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 94°36'15" ou pela corda do arco no rumo de 84°55'27" SE, na extensão de 73,49 m, onde confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL 1, do vértice 63 segue até o vértice 64, em desenvolvimento de curva circular com 27,48 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 31°29'07" ou pela corda do arco no rumo de 21°52'46" SE, na extensão de 27,13 m; do vértice 64 segue até o vértice 65, em desenvolvimento de curva circular com 43,63 m, formado por arco de raio 32,83 m e ângulo central 76°08'56" ou pela corda do arco no rumo de 68°11'15" SE, na extensão de 40,49

Continua na Ficha nº05V

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-05V-
Verso

m; do vértice 65 segue até o vértice 66, em desenvolvimento de curva circular com 7,41 m, formado por arco de raio 39,84 m e ângulo central 10°39'05" ou pela corda do arco no rumo de 51°33'32" SE, na extensão de 7,40 m; do vértice 66 segue até o vértice 67, no rumo de 44°36'54" SE, na extensão de 4,32 m; do vértice 67 segue até o vértice 68, no rumo de 58°36'42" SE, na extensão de 4,37 m; do vértice 68 segue até o vértice 69, no rumo de 66°51'56" SE, na extensão de 3,04 m; do vértice 69 segue até o vértice 70, em desenvolvimento de curva circular com 11,76 m, formado por arco de raio 31,81 m e ângulo central 21°10'42" ou pela corda do arco no rumo de 54°27'49" SE, na extensão de 11,69 m; do vértice 70 segue até o vértice 71, no rumo de 57°40'57" SE, na extensão de 29,68 m; do vértice 71 segue até o vértice 72, em desenvolvimento de curva circular com 48,83 m, formado por arco de raio 34,31 m e ângulo central 81°32'42" ou pela corda do arco no rumo de 58°49'24" SE, na extensão de 44,81 m; do vértice 72 segue até o vértice 73, no rumo de 35°16'30" SE, na extensão de 1,85 m; do vértice 73 segue até o vértice 74, no rumo de 53°29'37" SE, na extensão de 5,62 m; do vértice 74 segue até o vértice 75, em desenvolvimento de curva circular com 11,89 m, formado por arco de raio 37,35 m e ângulo central 18°14'13" ou pela corda do arco no rumo de 43°25'05" SE, na extensão de 11,84 m; do vértice 75 segue até o vértice 76, no rumo de 36°53'04" SE, na extensão de 6,67 m; do vértice 76 segue até o vértice 77, em desenvolvimento de curva circular com 9,98 m, formado por arco de raio 78,00 m e ângulo central 7°19'51" ou pela corda do arco no rumo de 64°08'37" SE, na extensão de 9,97 m; do vértice 77 segue até o vértice 78, em desenvolvimento de curva circular com 15,61 m, formado por arco de raio 91,93 m e ângulo central 9°43'37" ou pela corda do arco no rumo de 58°53'15" SE, na extensão de 15,59 m; do vértice 78 segue até o vértice 79, em desenvolvimento de curva circular com 9,02 m, formado por arco de raio 45,32 m e ângulo central 11°24'07" ou pela corda do arco no rumo de 46°16'47" SE, na extensão de 9,00 m; do vértice 79 segue até o vértice 80, em desenvolvimento de curva circular com 2,65 m, formado por arco de raio 12,91 m e ângulo central 11°46'49" ou pela corda do arco no rumo de 45°42'59" SE, na extensão de 2,65 m; do vértice 80 segue até o vértice 81, em desenvolvimento de curva circular com 14,64 m, formado por arco de raio 37,34 m e ângulo central 22°27'55" ou pela corda do arco no rumo de 41°29'00" SE, na extensão de 14,55 m; do vértice 81 segue até o vértice 82, em desenvolvimento de curva circular com 13,57 m, formado por arco de raio 46,80 m e ângulo central 16°36'46" ou pela corda do arco no rumo de 35°31'15" SE, na extensão de 13,52 m; do vértice 82 segue até o vértice 83, em desenvolvimento de curva circular com 16,92 m, formado por arco de raio 32,30 m e ângulo central 30°00'42" ou pela corda do arco no rumo de 26°09'27" SE, na extensão de 16,73 m; do vértice 83 segue até o vértice 84, em desenvolvimento de curva circular com 9,15 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 17°28'13" ou pela corda do arco no rumo de 49°04'23" SE, na extensão de 9,11 m; do vértice 84 segue

Continua na Ficha nº06F

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº

27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-06F-

até o vértice 85, em desenvolvimento de curva circular com 17,50 m, formado por arco de raio 32,61 m e ângulo central 30°44'37" ou pela corda do arco no rumo de 35°50'38" SE, na extensão de 17,29 m; do vértice 85 segue até o vértice 86, no rumo de 54°54'07" SE, na extensão de 3,36 m; do vértice 86 segue até o vértice 87, no rumo de 38°28'54" SE, na extensão de 13,85 m; do vértice 87 segue até o vértice 88, em desenvolvimento de curva circular com 75,80 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 86°51'47" ou pela corda do arco no rumo de 33°16'37" SE, na extensão de 68,75 m; do vértice 88 segue até o vértice 89, em desenvolvimento de curva circular com 183,21 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 209°56'19" ou pela corda do arco no rumo de 43°17'32" SW, na extensão de 96,61 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 01, do vértice 89 segue até o vértice 90, em desenvolvimento de curva circular com 34,44 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 39°28'11" ou pela corda do arco no rumo de 12°00'13" NW, na extensão de 33,77 m; Do vértice 90 segue até o vértice 91, em desenvolvimento de curva circular com 81,13 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 92°58'18" ou pela corda do arco no rumo de 20°43'10" NW, na extensão de 72,52 m; do vértice 91 segue até o vértice 92, em desenvolvimento de curva circular com 31,32 m, formado por arco de raio 60,46 m e ângulo central 29°40'58" ou pela corda do arco no rumo de 50°26'41" NW, na extensão de 30,97 m; do vértice 92 segue até o vértice 93, no rumo de 26°24'00" NE, na extensão de 5,24 m; do vértice 93 segue até o vértice 94, em desenvolvimento de curva circular com 20,70 m, formado por arco de raio 35,80 m e ângulo central 33°07'19" ou pela corda do arco no rumo de 14°04'06" NW, na extensão de 20,41 m; do vértice 94 segue até o vértice 95, no rumo de 26°46'48" NW, na extensão de 1,91 m; do vértice 95 segue até o vértice 96, no rumo de 41°07'48" NW, na extensão de 2,63 m; do vértice 96 segue até o vértice 97, no rumo de 36°50'28" NW, na extensão de 5,04 m; do vértice 97 segue até o vértice 98, no rumo de 47°54'41" NW, na extensão de 1,81 m; do vértice 98 segue até o vértice 99, no rumo de 44°53'21" NW, na extensão de 6,02 m; do vértice 99 segue até o vértice 100, no rumo de 61°00'55" NW, na extensão de 4,58 m; do vértice 100 segue até o vértice 101, em desenvolvimento de curva circular com 10,35 m, formado por arco de raio 52,27 m e ângulo central 11°20'56" ou pela corda do arco no rumo de 71°54'21" NW, na extensão de 10,34 m; do vértice 101 segue até o vértice 102, em desenvolvimento de curva circular com 10,82 m, formado por arco de raio 28,80 m e ângulo central 21°31'31" ou pela corda do arco no rumo de 55°28'08" NW, na extensão de 10,76 m; do vértice 102 segue até o vértice 103, em desenvolvimento de curva circular com 18,32 m, formado por arco de raio 114,66 m e ângulo central 9°09'19" ou pela corda do arco no rumo de 40°07'43" NW, na extensão de 18,30 m; do vértice 103 segue até o vértice 104, em desenvolvimento de curva circular com 3,44 m, formado por arco de raio 25,02 m e ângulo central 7°53'17" ou pela corda do arco no rumo de 76°15'19" NW, na extensão de 3,44

Continua na Ficha nº06V

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-06V-
Verso

m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 06, do vértice 104 segue até o vértice 105, no rumo de 39°17'19" NE, na extensão de 6,73 m; do vértice 105 segue até o vértice 106, no rumo de 54°07'42" NW, na extensão de 52,77 m; do vértice 106 segue até o vértice 107, no rumo de 07°12'41" SW, na extensão de 8,89 m, onde confronta com o lote 39 da quadra I, do vértice 107 segue até o vértice 108, no rumo de 57°45'37" NW, na extensão de 11,23 m; do vértice 108 segue até o vértice 109, no rumo de 57°05'50" NW, na extensão de 19,99 m; do vértice 109 segue até o vértice 110, no rumo de 49°57'24" NW, na extensão de 1,43 m; do vértice 110 segue até o vértice 111, no rumo de 61°28'37" NW, na extensão de 1,74 m; do vértice 111 segue até o vértice 112, no rumo de 58°24'05" NW, na extensão de 13,18 m; do vértice 112 segue até o vértice 113, em desenvolvimento de curva circular com 11,08 m, formado por arco de raio 56,70 m e ângulo central 11°11'32" ou pela corda do arco no rumo de 48°12'17" NW, na extensão de 11,06 m; do vértice 113 segue até o vértice 114, no rumo de 56°51'16" NW, na extensão de 1,26 m; do vértice 114 segue até o vértice 115, no rumo de 86°41'40" SW, na extensão de 4,73 m; do vértice 115 segue até o vértice 116, no rumo de 89°21'33" NW, na extensão de 14,80 m; do vértice 116 segue até o vértice 117, em desenvolvimento de curva circular com 2,43 m, formado por arco de raio 51,69 m e ângulo central 2°41'39" ou pela corda do arco no rumo de 72°30'56" SW, na extensão de 2,43 m; do vértice 117 segue até o vértice 118, em desenvolvimento de curva circular com 11,25 m, formado por arco de raio 76,83 m e ângulo central 8°23'11" ou pela corda do arco no rumo de 66°58'31" SW, na extensão de 11,24 m; do vértice 118 segue até o vértice 119, em desenvolvimento de curva circular com 7,40 m, formado por arco de raio 65,62 m e ângulo central 6°27'33" ou pela corda do arco no rumo de 63°46'10" SW, na extensão de 7,39 m; do vértice 119 segue até o vértice 120, em desenvolvimento de curva circular com 15,71 m, formado por arco de raio 33,13 m e ângulo central 27°09'52" ou pela corda do arco no rumo de 80°34'53" SW, na extensão de 15,56 m; do vértice 120 segue até o vértice 121, no rumo de 73°15'44" SW, na extensão de 3,12 m; do vértice 121 segue até o vértice 122, no rumo de 69°10'46" SW, na extensão de 7,69 m; do vértice 122 segue até o vértice 123, no rumo de 70°43'07" SW, na extensão de 7,00 m; do vértice 123 segue até o vértice 124, em desenvolvimento de curva circular com 15,43 m, formado por arco de raio 43,14 m e ângulo central 20°29'32" ou pela corda do arco no rumo de 85°14'04" SW, na extensão de 15,35 m; do vértice 124 segue até o vértice 125, em desenvolvimento de curva circular com 23,20 m, formado por arco de raio 40,91 m e ângulo central 32°30'10" ou pela corda do arco no rumo de 79°08'09" SW, na extensão de 22,89 m; do vértice 125 segue até o vértice 126, em desenvolvimento de curva circular com 14,93 m, formado por arco de raio 62,17 m e ângulo central 13°45'39" ou pela corda do arco no rumo de 83°24'02" NW, na extensão de 14,90 m; do vértice 126 segue até o vértice 127, em desenvolvimento de curva circular com 37,27 m, formado por

Continua na Ficha nº07F

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-07EOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

arco de raio 33,41 m e ângulo central 63°54'23" ou pela corda do arco no rumo de 54°45'54" NW, na extensão de 35,37 m; do vértice 127 segue até o vértice 128, em desenvolvimento de curva circular com 22,68 m, formado por arco de raio 31,10 m e ângulo central 41°46'43" ou pela corda do arco no rumo de 48°46'36" NW, na extensão de 22,18 m; do vértice 128 segue até o vértice 129, no rumo de 43°28'08" NW, na extensão de 2,34 m; do vértice 129 segue até o vértice 130, em desenvolvimento de curva circular com 21,90 m, formado por arco de raio 30,09 m e ângulo central 41°42'12" ou pela corda do arco no rumo de 39°20'38" NW, na extensão de 21,42 m; do vértice 130 segue até o vértice 131, em desenvolvimento de curva circular com 11,86 m, formado por arco de raio 39,94 m e ângulo central 17°01'07" ou pela corda do arco no rumo de 34°08'40" NW, na extensão de 11,82 m; do vértice 131 segue até o vértice 132, em desenvolvimento de curva circular com 22,74 m, formado por arco de raio 36,55 m e ângulo central 35°38'35" ou pela corda do arco no rumo de 32°27'32" NW, na extensão de 22,37 m; do vértice 132 segue até o vértice 133, em desenvolvimento de curva circular com 22,59 m, formado por arco de raio 31,69 m e ângulo central 40°50'20" ou pela corda do arco no rumo de 23°30'52" NW, na extensão de 22,11 m; do vértice 133 segue até o vértice 134, no rumo de 35°55'10" NW, na extensão de 5,77 m; do vértice 134 segue até o vértice 135, em desenvolvimento de curva circular com 1,86 m, formado por arco de raio 29,99 m e ângulo central 3°32'48" ou pela corda do arco no rumo de 69°35'14" NW, na extensão de 1,86 m; do vértice 135 segue até o vértice 136, em desenvolvimento de curva circular com 2,40 m, formado por arco de raio 34,08 m e ângulo central 4°02'29" ou pela corda do arco no rumo de 65°47'35" NW, na extensão de 2,40 m; do vértice 136 segue até o vértice 137, em desenvolvimento de curva circular com 0,97 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 1°51'40" ou pela corda do arco no rumo de 62°50'31" NW, na extensão de 0,97 m; do vértice 137 segue até o vértice 138, em desenvolvimento de curva circular com 8,81 m, formado por arco de raio 32,13 m e ângulo central 15°42'29" ou pela corda do arco no rumo de 71°10'01" NW, na extensão de 8,78 m; do vértice 138 segue até o vértice 139, em desenvolvimento de curva circular com 29,33 m, formado por arco de raio 35,44 m e ângulo central 47°24'39" ou pela corda do arco no rumo de 60°41'33" NW, na extensão de 28,50 m; do vértice 139 segue até o vértice 140, no rumo de 44°22'16" NW, na extensão de 9,24 m; do vértice 140 segue até o vértice 141, no rumo de 42°06'19" NW, na extensão de 7,14 m; do vértice 141 segue até o vértice 142, em desenvolvimento de curva circular com 16,94 m, formado por arco de raio 31,78 m e ângulo central 30°32'41" ou pela corda do arco no rumo de 45°12'00" NW, na extensão de 16,74 m; do vértice 142 segue até o vértice 143, em desenvolvimento de curva circular com 11,98 m, formado por arco de raio 37,80 m e ângulo central 18°09'45" ou pela corda do arco no rumo de 44°07'59" NW, na extensão de 11,93 m; do vértice 143 segue até o vértice 144, em

Continua na Ficha nº07V

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-07V-
Verso

desenvolvimento de curva circular com 17,98 m, formado por arco de raio 39,07 m e ângulo central 26°22'03" ou pela corda do arco no rumo de 44°44'17" NW, na extensão de 17,82 m; do vértice 144 segue até o vértice 145, em desenvolvimento de curva circular com 9,85 m, formado por arco de raio 36,50 m e ângulo central 15°27'21" ou pela corda do arco no rumo de 44°50'30" NW, na extensão de 9,82 m; do vértice 145 segue até o vértice 146, em desenvolvimento de curva circular com 13,22 m, formado por arco de raio 61,99 m e ângulo central 12°12'52" ou pela corda do arco no rumo de 28°16'12" NW, na extensão de 13,19 m; do vértice 146 segue até o vértice 147, no rumo de 27°05'07" NW, na extensão de 5,73 m; do vértice 147 segue até o vértice 148, no rumo de 30°43'01" NW, na extensão de 1,55 m; do vértice 148 segue até o vértice 149, no rumo de 42°59'48" NW, na extensão de 3,10 m; do vértice 149 segue até o vértice 150, em desenvolvimento de curva circular com 6,82 m, formado por arco de raio 251,48 m e ângulo central 1°33'16" ou pela corda do arco no rumo de 57°59'32" NW, na extensão de 6,82 m; do vértice 150 segue até o vértice 151, em desenvolvimento de curva circular com 9,56 m, formado por arco de raio 45,21 m e ângulo central 12°07'07" ou pela corda do arco no rumo de 52°42'36" NW, na extensão de 9,55 m; do vértice 151 segue até o vértice 152, em desenvolvimento de curva circular com 14,19 m, formado por arco de raio 52,28 m e ângulo central 15°33'21" ou pela corda do arco no rumo de 38°52'22" NW, na extensão de 14,15 m; do vértice 152 segue até o vértice 153, em desenvolvimento de curva circular com 29,72 m, formado por arco de raio 35,47 m e ângulo central 47°59'54" ou pela corda do arco no rumo de 30°32'21" NW, na extensão de 28,86 m; do vértice 153 segue até o vértice 154, em desenvolvimento de curva circular com 10,89 m, formado por arco de raio 36,67 m e ângulo central 17°01'08" ou pela corda do arco no rumo de 32°36'06" NW, na extensão de 10,85 m; do vértice 154 segue até o vértice 155, em desenvolvimento de curva circular com 28,94 m, formado por arco de raio 40,65 m e ângulo central 40°47'06" ou pela corda do arco no rumo de 24°59'38" NW, na extensão de 28,33 m; do vértice 155 segue até o vértice 156, em desenvolvimento de curva circular com 4,17 m, formado por arco de raio 33,83 m e ângulo central 7°03'20" ou pela corda do arco no rumo de 23°20'46" NW, na extensão de 4,16 m; do vértice 156 segue até o vértice 157, em desenvolvimento de curva circular com 78,85 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 90°21'36" ou pela corda do arco no rumo de 42°23'39" NW, na extensão de 70,93 m; do vértice 157 segue até o vértice 158, em desenvolvimento de curva circular com 34,75 m, formado por arco de raio 32,96 m e ângulo central 60°24'27" ou pela corda do arco no rumo de 32°39'16" NW, na extensão de 33,17 m; do vértice 158 segue até o vértice 159, em desenvolvimento de curva circular com 6,16 m, formado por arco de raio 46,42 m e ângulo central 7°36'22" ou pela corda do arco no rumo de 26°28'52" NW, na extensão de 6,16 m; do vértice 159 segue até o vértice 160, em

Continua na Ficha nº08F

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-08F

desenvolvimento de curva circular com 16,70 m, formado por arco de raio 37,18 m e ângulo central 25°44'13" ou pela corda do arco no rumo de 54°01'38" NW, na extensão de 16,56 m; do vértice 160 segue até o vértice 161, em desenvolvimento de curva circular com 2,00 m, formado por arco de raio 70,92 m e ângulo central 1°36'52" ou pela corda do arco no rumo de 52°42'49" NW, na extensão de 2,00 m; do vértice 161 segue até o vértice 162, no rumo de 51°10'53" NW, na extensão de 1,17 m; do vértice 162 segue até o vértice 163, em desenvolvimento de curva circular com 5,27 m, formado por arco de raio 213,09 m e ângulo central 1°25'02" ou pela corda do arco no rumo de 50°25'32" NW, na extensão de 5,27 m; do vértice 163 segue até o vértice 164, em desenvolvimento de curva circular com 22,89 m, formado por arco de raio 38,59 m e ângulo central 33°58'48" ou pela corda do arco no rumo de 32°34'19" NW, na extensão de 22,55 m; do vértice 164 segue até o vértice 165, em desenvolvimento de curva circular com 5,27 m, formado por arco de raio 46,91 m e ângulo central 6°26'11" ou pela corda do arco no rumo de 52°50'07" NW, na extensão de 5,27 m; do vértice 165 segue até o vértice 166, em desenvolvimento de curva circular com 4,52 m, formado por arco de raio 56,48 m e ângulo central 4°35'22" ou pela corda do arco no rumo de 68°40'00" NW, na extensão de 4,52 m; do vértice 166 segue até o vértice 167, no rumo de 65°12'36" NW, na extensão de 8,08 m; do vértice 167 segue até o vértice 168, em desenvolvimento de curva circular com 28,18 m, formado por arco de raio 31,59 m e ângulo central 51°06'33" ou pela corda do arco no rumo de 42°32'17" NW, na extensão de 27,26 m; do vértice 168 segue até o vértice 169, em desenvolvimento de curva circular com 7,30 m, formado por arco de raio 47,36 m e ângulo central 8°49'45" ou pela corda do arco no rumo de 39°10'47" NW, na extensão de 7,29 m; do vértice 169 segue até o vértice 170, em desenvolvimento de curva circular com 10,96 m, formado por arco de raio 36,27 m e ângulo central 17°18'38" ou pela corda do arco no rumo de 78°23'59" NW, na extensão de 10,92 m; do vértice 170 segue até o vértice 171, em desenvolvimento de curva circular com 20,00 m, formado por arco de raio 40,42 m e ângulo central 28°21'11" ou pela corda do arco no rumo de 54°50'55" NW, na extensão de 19,80 m; do vértice 171 segue até o vértice 172, em desenvolvimento de curva circular com 34,47 m, formado por arco de raio 66,62 m e ângulo central 29°38'38" ou pela corda do arco no rumo de 31°33'25" NW, na extensão de 34,08 m; do vértice 172 segue até o vértice 173, no rumo de 65°42'20" NW, na extensão de 1,25 m; do vértice 173 segue até o vértice 174, no rumo de 73°45'31" NW, na extensão de 6,95 m; do vértice 174 segue até o vértice 175, em desenvolvimento de curva circular com 8,97 m, formado por arco de raio 30,92 m e ângulo central 16°37'26" ou pela corda do arco no rumo de 90°00'00" W, na extensão de 8,94 m; do vértice 175 segue até o vértice 176, em desenvolvimento de curva circular com 11,88 m, formado por arco de raio 38,69 m e ângulo central 17°35'54" ou pela corda do arco no rumo de 72°53'20" NW, na extensão de 11,84

Continua na Ficha nº08V

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

m; do vértice 176 segue até o vértice 177, em desenvolvimento de curva circular com 9,16 m, formado por arco de raio 31,15 m e ângulo central 16°51'11" ou pela corda do arco no rumo de 88°24'05" NW, na extensão de 9,13 m; do vértice 177 segue até o vértice 178, em desenvolvimento de curva circular com 7,33 m, formado por arco de raio 32,72 m e ângulo central 12°50'33" ou pela corda do arco no rumo de 73°33'13" NW, na extensão de 7,32 m; do vértice 178 segue até o vértice 179, em desenvolvimento de curva circular com 12,36 m, formado por arco de raio 53,55 m e ângulo central 13°13'37" ou pela corda do arco no rumo de 60°31'08" NW, na extensão de 12,34 m; do vértice 179 segue até o vértice 180, em desenvolvimento de curva circular com 7,30 m, formado por arco de raio 32,29 m e ângulo central 12°57'40" ou pela corda do arco no rumo de 47°25'29" NW, na extensão de 7,29 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 02. Finalmente do vértice 180 segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 87°01'07" SW, na extensão de 0,34 m, continua confrontando com a ÁREA VERDE 3D 02, fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 99.241,72m² e um perímetro de 2.914,60m.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02: com a área de 33.200,11m² (trinta e três mil, duzentos metros quadrados e onze decímetros quadrados), delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 442.432,7286 e Norte (Y) 7.484.812,4587, localizado no alinhamento formado pelos vértices 22 e 23 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 80,52 m do ponto 22. Do vértice 1 segue acompanhando o perímetro principal até o vértice 2=23 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO situado em um córrego, no rumo de 56°57'49" SW, na extensão de 33,21 m, onde confronta com a Gleba R de propriedade de Rolf Baumgart, do vértice 2=23 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue pelo córrego à juzante por 501,47metros sinuosos até o vértice 3=24 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO situado em uma confluência de córrego, onde confronta com a Gleba R de propriedade de Rolf Baumgart e o Loteamento Vila Porã, do vértice 3=24 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue à montante deste córrego que bifurca por 172,19metros sinuosos até o vértice 4=25 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, situado numa nascente na divisa com a Chácara Mahfuz, onde confronta com o Loteamento Vila Porã, do vértice 4=25 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 5=26 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 05°14'52" NE, na extensão de 21,69 m; do vértice 5=26 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 6=27 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 09°10'08" NE, na extensão de 38,43 m; do vértice 6=27 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO segue até o vértice 7 localizado no alinhamento formado pelos pontos 27 e 28 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 1,37 m do referido ponto 28, no rumo de 17°11'41" NW, na extensão de 2,93 m, onde confronta com a Chácara Mahfuz, do vértice 7 deixa de acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 8,

Continua na Ficha nº09F

27.366

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-09FOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

em desenvolvimento de curva circular com 68,24 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 78°12'01" ou pela corda do arco no rumo de 49°57'08" SE, na extensão de 63,07 m; do vértice 8 segue até o vértice 9, em desenvolvimento de curva circular com 183,27 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 210°00'30" ou pela corda do arco no rumo de 06°35'02" SE, na extensão de 96,59 m; do vértice 9 segue até o vértice 10, no rumo de 35°54'23" SW, na extensão de 5,36 m; do vértice 10 segue até o vértice 11, em desenvolvimento de curva circular com 10,68 m, formado por arco de raio 52,54 m e ângulo central 11°38'48" ou pela corda do arco no rumo de 41°54'19" SW, na extensão de 10,66 m; do vértice 11 segue até o vértice 12, em desenvolvimento de curva circular com 12,63 m, formado por arco de raio 38,87 m e ângulo central 18°37'16" ou pela corda do arco no rumo de 57°02'21" SW, na extensão de 12,58 m; do vértice 12 segue até o vértice 13, em desenvolvimento de curva circular com 6,52 m, formado por arco de raio 52,78 m e ângulo central 7°04'41" ou pela corda do arco no rumo de 69°53'20" SW, na extensão de 6,52 m; do vértice 13 segue até o vértice 14, em desenvolvimento de curva circular com 6,90 m, formado por arco de raio 92,75 m e ângulo central 4°15'47" ou pela corda do arco no rumo de 75°33'34" SW, na extensão de 6,90 m; do vértice 14 segue até o vértice 15, no rumo de 77°57'50" SW, na extensão de 4,38 m; do vértice 15 segue até o vértice 16, em desenvolvimento de curva circular com 7,84 m, formado por arco de raio 218,55 m e ângulo central 2°03'23" ou pela corda do arco no rumo de 77°11'31" SW, na extensão de 7,84 m; do vértice 16 segue até o vértice 17, em desenvolvimento de curva circular com 3,14 m, formado por arco de raio 34,69 m e ângulo central 5°11'06" ou pela corda do arco no rumo de 67°36'14" SW, na extensão de 3,14 m; do vértice 17 segue até o vértice 18, no rumo de 58°20'35" SW, na extensão de 2,34 m; do vértice 18 segue até o vértice 19, em desenvolvimento de curva circular com 3,47 m, formado por arco de raio 52,24 m e ângulo central 3°48'10" ou pela corda do arco no rumo de 61°20'37" SW, na extensão de 3,47 m; do vértice 19 segue até o vértice 20, no rumo de 64°22'06" SW, na extensão de 3,06 m; do vértice 20 segue até o vértice 21, no rumo de 58°45'02" SW, na extensão de 1,56 m; do vértice 21 segue até o vértice 22, no rumo de 16°05'22" SW, na extensão de 0,61 m; do vértice 22 segue até o vértice 23, no rumo de 19°07'02" SW, na extensão de 0,91 m; do vértice 23 segue até o vértice 24, em desenvolvimento de curva circular com 150,44 m, formado por arco de raio 50,00 m e ângulo central 172°23'41" ou pela corda do arco no rumo de 36°13'01" SE, na extensão de 99,78 m; do vértice 24 segue até o vértice 25, em desenvolvimento de curva circular com 3,69 m, formado por arco de raio 39,13 m e ângulo central 5°24'36" ou pela corda do arco no rumo de 01°15'12" SW, na extensão de 3,69 m; do vértice 25 segue até o vértice 26, no rumo de 54°55'48" SE, na extensão de 1,44 m; do vértice 26 segue até o vértice 27, em desenvolvimento de curva circular com 26,38 m, formado por arco de raio 30,99 m e ângulo central 48°46'20" ou pela corda do arco no rumo de 56°37'00" SE, na

Continua na Ficha nº09V

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-09V-
Verso

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

extensão de 25,59 m; do vértice 27 segue até o vértice 28, em desenvolvimento de curva circular com 15,59 m, formado por arco de raio 43,56 m e ângulo central 20°29'59" ou pela corda do arco no rumo de 70°20'28" NE, na extensão de 15,50 m; do vértice 28 segue até o vértice 29, em desenvolvimento de curva circular com 48,47 m, formado por arco de raio 35,62 m e ângulo central 77°57'50" ou pela corda do arco no rumo de 62°10'01" SE, na extensão de 44,81 m; do vértice 29 segue até o vértice 30, em desenvolvimento de curva circular com 12,50 m, formado por arco de raio 34,15 m e ângulo central 20°58'31" ou pela corda do arco no rumo de 88°44'55" NE, na extensão de 12,43 m; do vértice 30 segue até o vértice 31, em desenvolvimento de curva circular com 10,43 m, formado por arco de raio 31,78 m e ângulo central 18°48'16" ou pela corda do arco no rumo de 57°17'32" NE, na extensão de 10,38 m; do vértice 31 segue até o vértice 32, em desenvolvimento de curva circular com 13,80 m, formado por arco de raio 34,75 m e ângulo central 22°44'55" ou pela corda do arco no rumo de 78°14'14" NE, na extensão de 13,71 m; do vértice 32 segue até o vértice 33, em desenvolvimento de curva circular com 15,64 m, formado por arco de raio 53,92 m e ângulo central 16°37'00" ou pela corda do arco no rumo de 81°40'43" SE, na extensão de 15,58 m; do vértice 33 segue até o vértice 34, em desenvolvimento de curva circular com 33,25 m, formado por arco de raio 36,49 m e ângulo central 52°12'40" ou pela corda do arco no rumo de 88°57'19" SE, na extensão de 32,11 m; do vértice 34 segue até o vértice 35, em desenvolvimento de curva circular com 36,49 m, formado por arco de raio 41,25 m e ângulo central 50°41'08" ou pela corda do arco no rumo de 36°45'31" SE, na extensão de 35,31 m; do vértice 35 segue até o vértice 36, em desenvolvimento de curva circular com 30,15 m, formado por arco de raio 33,36 m e ângulo central 51°47'46" ou pela corda do arco no rumo de 38°50'34" SE, na extensão de 29,14 m; do vértice 36 segue até o vértice 37, em desenvolvimento de curva circular com 5,76 m, formado por arco de raio 32,89 m e ângulo central 10°02'19" ou pela corda do arco no rumo de 48°57'28" SE, na extensão de 5,76 m; do vértice 37 segue até o vértice 38, em desenvolvimento de curva circular com 10,27 m, formado por arco de raio 55,93 m e ângulo central 10°31'32" ou pela corda do arco no rumo de 37°23'01" SE, na extensão de 10,26 m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D 01. Finalmente do vértice 38 segue até o vértice 1, (início da descrição), no em desenvolvimento de curva circular com 46,11 m, formado por arco de raio 41,97 m e ângulo central 62°57'31" ou pela corda do arco rumo de 76°54'05" SE, na extensão de 43,83 m, onde continua confrontando com a ÁREA VERDE 3D 01, fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 33.200,11 m² e um perímetro de 1.551,06 m. Campos do Jordão, 06 de março de 2015. O Escrevente: 

(Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Continua na Ficha nº 10F

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-10F-OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4

AV-4/27.366: Protocolo nº 75.924 de 17/03/2015.

Nos termos do artigo 213, I, letra "a" da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação, para constar que em razão do registro do Loteamento Residencial "CHÁCARA FIGUEIREDO", de que trata o R-2, além das duas áreas já descritas na averbação nº 3, **fica também PRESERVADA COMO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** uma área denominada **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03**, com a área de 11.034,36m² assim descrita:

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03: com a área de 11.034,36m² (onze mil, trinta e quatro metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1=50 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, assinalado em planta, com coordenadas UTM (datum SIRGAS 2000) Este (X) 442.525,9479 e Norte (Y) 7.484.875,8881, localizado no alinhamento formado pelos pontos 21 e 22 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 10,30m do ponto 21 como segue: do vértice 1 segue acompanhando o perímetro principal até o vértice 2 coincidente com o ponto 22 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, no rumo de 52°47'03" SW, na extensão de 32,30m; do vértice 2 continua acompanhando o perímetro principal e segue até o vértice 3, no rumo de 56°57'49" SW, na extensão de 39,76m, vértice este localizado no alinhamento formado pelos pontos 22 e 23 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, a uma distância de 73,97m do ponto 23 DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO, onde confronta com a Gleba R de propriedade de Rolf Baumgart, do vértice 3 deixa de acompanhar o perímetro principal e segue até o vértice 4, no rumo de 01°23'05" NW, na extensão de 24,49m; do vértice 4 segue até o vértice 5, em desenvolvimento de curva circular com 6,64m, formado por arco de raio 32,72m e ângulo central 11°37'14" ou pela corda do arco no rumo de 02°04'49" NE, na extensão de 6,63m; do vértice 5 segue até o vértice 6, no rumo de 07°48'44" NW, na extensão de 7,94m; do vértice 6 segue até o vértice 7, em desenvolvimento de curva circular com 4,59m, formado por arco de raio 34,08m e ângulo central 7°42'39" ou pela corda do arco no rumo de 04°00'16" NW, na extensão de 4,58m; do vértice 7 segue até o vértice 8, em desenvolvimento de curva circular com 32,81m, formado por arco de raio 41,04m e ângulo central 45°48'23" ou pela corda do arco no rumo de 01°58'30" NE, na extensão de 31,95m; do vértice 8 segue até o vértice 9, em desenvolvimento de curva circular com 3,26m, formado por arco de raio 34,53m e ângulo central 5°24'30" ou pela corda do arco no rumo de 07°29'24" NW, na extensão de 3,26m; do vértice 9 segue até o vértice 10, em desenvolvimento de curva circular com 247,99m, formado por arco de raio 50,00m e ângulo central 284°10'19" ou pela corda do arco no rumo de 89°35'15" SE, na extensão de 61,45m; do vértice 10 segue até o vértice 11, em desenvolvimento de curva circular com 9,36m, formado por arco de raio 52,22m e ângulo central 10°16'29" ou pela corda do arco no rumo de 01°30'09" SE, na extensão de 9,35m; do vértice 11 segue até o vértice 12, em

Continua na Ficha nº10V

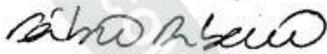
MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-10V-
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

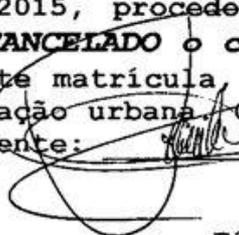
12058-4

desenvolvimento de curva circular com 12,20m, formado por arco de raio 46,31m e ângulo central 15°05'22" ou pela corda do arco no rumo de 11°10'46" SW, na extensão de 12,16m; do vértice 12 segue até o vértice 13, em desenvolvimento de curva circular com 7,50m, formado por arco de raio 34,18m e ângulo central 12°34'10" ou pela corda do arco no rumo de 08°28'16" SE, na extensão de 7,48m; do vértice 13 segue até o vértice 14, em desenvolvimento de curva circular com 7,72m, formado por arco de raio 35,72m e ângulo central 12°23'27" ou pela corda do arco no rumo de 04°00'33" SW, na extensão de 7,71m, onde confronta com a ÁREA VERDE 3D01; do vértice 14 segue até o vértice 1 (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 0,72m, formado por arco de raio 37,83m e ângulo central 1°05'12" ou pela corda do arco rumo de 18°43'51" SE, na extensão de 0,72m, onde continua confrontando com a ÁREA VERDE 3D01, fechando assim o perímetro acima descrito, abrangendo uma área de 11.034,36m² e um perímetro de 437,28m. Campos do Jordão, 18 de março de 2015. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-5/27.366: Protocolo nº 75.925 de 17/03/2015.

CANCELAMENTO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL. Nos termos do requerimento datado de 13 de março de 2015 e do Ofício expedido pelo INCRA SR (08) GAB/F1/Nº 750/2015, em data de 11/02/2015, ~~procede a presente averbação para constar que fica~~ **CANCELADO o cadastro rural nº 635.049.001.899-1** da presente matrícula, em razão do imóvel da matrícula possuir destinação urbana. Campos do Jordão, 31 de março de 2015. O Escrevente:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-6/27.366: Protocolo nº 80.558 de 20/12/2016.

TERMOS DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS. Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, e à vista dos termos de verificação de obras-TVO arquivados junto aos protocolos nºs 77.634 e 77.635, faço constar que foram realizadas as obras de infraestrutura do loteamento, tal como discriminadas no cronograma físico-financeiro estabelecido pela Secretaria Municipal do Planejamento - SEPLAN, de acordo com os TVOs nº 1, de 06/11/2015 (redes de água e esgoto e de energia elétrica), nº 2, de 06/11/2015 (terraplenagem e drenagem), e nº 3, de 24/11/2015 (pavimentação). Campos do Jordão, 03 de janeiro de 2017. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-7/27.366: Protocolo nº 85.438 de 15/10/2018.

Continua na Ficha nº11F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

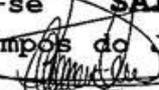
MATRÍCULA Nº 27.366

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 27.366

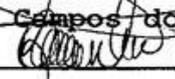
COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
-11F-

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento adiante mencionado, e à vista da ficha cadastral simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (código de autenticidade 99331987), arquivada nesta Serventia junto ao protocolo nº 83.887, faço constar que por força de alteração contratual registrada sob nº 251.520/15-8, em 11/06/2015, a proprietária **SAIA SOCIEDADE ADMINISTRADORA, COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA** passou a denominar-se **SAIA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Campos do Jordão, 23 de novembro de 2018. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-8/27.366: Protocolo nº 85.438 de 16/10/2018.

ABERTURA DE MATRÍCULAS DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Nos termos do requerimento datado de 08 de outubro de 2018, as **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** designadas sob nºs 01, 02 e 03, averbadas sob o nº 3 e 4 na presente matrícula, foram matriculadas nesta data sob os nºs 30.679, 30.680 e 30.681, respectivamente. Campos do Jordão, 23 de novembro de 2018. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4